

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. PROFESSOR ISRAEL BATISTA)

Solicita esclarecimentos ao Excentíssimo Senhor Ministro da Educação acerca das ações empreendidas pelo Ministério da Educação, em resposta à pandemia de Covid-19.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 49, X, e no art. 50, ambos da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação acerca das ações empreendidas por aquele Ministério em consequência da pandemia de Covid-19:

1. Ante a competência supletiva em matéria educacional conferida pela Constituição Federal à União, quais as ações, atividades, programas, em especial voltados para a rede pública de educação básica, o MEC está realizando, neste momento de pandemia de Covid-19, para atenuar as graves consequências de acesso à educação para os estudantes e apoio às suas famílias?

Além dos aspectos gerais indagados na pergunta 1, ainda em relação às providências decorrentes da pandemia de Covid-19, questiona-se:

2. Como está ocorrendo a destinação dos alimentos da merenda escolar? Conforme dispõe a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020¹, está efetivamente ocorrendo a imediata distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de

¹ Lei originada do PL nº 786/2020, do Deputado Hildo Rocha, e de seus apensados.



* C D 2 0 3 7 0 9 2 6 0 4 0 0 *

Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica? Durante este ano, qual o montante de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Pnae?

Em face da aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) das diretrizes para orientar escolas da educação básica e superior durante a pandemia, ocorrida em 28 de abril, indaga-se:

3. Qual foi o papel exercido pelo MEC na elaboração das referidas diretrizes?
4. Considerando a situação extraordinária de impactos mundiais, com suspensão de aulas presenciais em 191 países, inclusive no Brasil, impactando o aprendizado sobretudo dos estudantes mais carentes, por quais motivos os editais de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ratificam a realização da prova na versão impressa e digital a ocorrer, respectivamente, nos dias 1º e 8 de novembro e 22 e 29 de novembro deste ano? Por que o MEC não propõe o adiamento das datas de aplicação do Enem?

Outras questões:

5. Quais medidas estão sendo tomadas em relação aos editais de compra de livros, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)?
6. Ainda que as escolas estejam fechadas por razão imperiosa de saúde pública, quais ações estão sendo realizadas para auxiliar as instituições de ensino, sobretudo de educação básica, a comprar materiais de limpeza e higiene, haja vista a perspectiva de retorno das aulas presenciais?
7. Quais medidas têm sido tomadas para apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e o fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica?



* c d 2 0 3 7 0 9 2 6 0 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Ante a facilidade de transmissão do vírus Sars-CoV-2, causador da Covid-19, e devido ao quadro de pandemia declarado pela OMS, diversas nações têm restringido o contato social e promovido o isolamento, sempre que possível, das pessoas em seus domicílios. Entre outras repercussões, as autoridades declararam a suspensão das aulas presenciais nas redes pública e privada de educação básica e superior. Desde a decretação da pandemia pela OMS, em 11 de março deste ano, crianças e adolescentes não estão frequentando as aulas presenciais em 191 países. Afora as questões de saúde pública, que não devem ser desconsideradas, a consequência imediata é o impacto negativo no aprendizado dos estudantes, sobretudo dos mais carentes.

Muitos alunos de classe média e alta, frequentadores em grande parte de escolas privadas, continuam seus estudos em casa, com aulas *online*, professores acompanhando exercícios, dúvidas, trabalhos escolares etc. No geral, esses estudantes têm melhores possibilidades de estudo em casa, com acesso a internet, computador, *tablets* e *smartphones*. Entretanto, os alunos da rede pública de ensino, em sua maioria de baixa renda no Brasil, estão distantes dessa realidade, o que pode ter impactos gravíssimos no aprendizado e, de modo mais abrangente, no próprio usufruto do direito social constitucional à educação.

Com base nessa temática abordada, Senhor Ministro, são esses os motivos que nos impelem a elaborar este Requerimento de Informação e encaminhá-lo respeitosamente a Vossa Excelência. Nosso propósito de vida e como parlamentar é o de lutar para reduzir as desigualdades educacionais e sociais e oferecer reais oportunidades de desenvolvimento para todos.

Ao passo que saudamos esse Ministério, de modo respeitoso, requeremos prontidão para elaborar as respostas das indagações presentes neste Requerimento de Informações.



Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA

2020-4451

Documento eletrônico assinado por Professor Israel Batista (PV/DF), através do ponto SDR_56415, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 7 0 9 2 6 0 4 0 0 *